



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 185/2016/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 15 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para serem submetidos a exame e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, os Projetos de Lei abaixo mencionados:

- *Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências; PL 35/16*

- *Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências; PL 36/16*

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -

*ciente em 15/06/2016
LAGEAR GADL
Romis Antônio dos Santos*

Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2233	DATA 15 / 06 / 2016
HORA 17:51	ASSUNTO
Projeto de Lei	
RESPONSÁVEL. <i>Gleilson Melo Viana</i>	